



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.711

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 064/2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FLAVIO RODRIGO ARAUJO FABRES**, matrícula nº. 157.636-4, Perito Médico Legal, Código GPC-604, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal da Capital.

PORTARIA Nº 147 /2008/SEDS

Em 17 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CLÊNIO CEZAR DA SILVA**, matrícula nº 279.943-0, para prestar serviços Gabinete do Secretário desta pasta.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº. 144 /2008/GSE-SEDS

Em 17 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 001/2007/4º CRJ,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor **JOSINALDO AURELIANO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 155.974-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto nos Artigos 130 e 131, Inciso XXIV c/c artigo 139, parágrafo único, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº. 145 /2008/GSE-SEDS

Em 17 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo nº. 021/2007/CPD,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **10 (dez) dias de suspensão** ao servidor **IVANILDO MORAES DE MEDEIROS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 135.708-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XX e XXIX, c/c artigo 140, parágrafo único, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº. 146/2008/GSE-SEDS

Em 17 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo nº. 007/2007/CPD,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **03 (três) dias de suspensão** ao servidor **JOSÉ ANSELMO DE LUCENA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 133.429-8, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXIX, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 006 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.850-7, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 017/2008/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.351-8, lotado nesta Secretaria, para a **DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de SAPÉ.

PORTARIA Nº 018/2008/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **CRISTOVÃO JOSÉ ALVES CABRAL**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.704-1, lotado nesta Secretaria, para a **Gerência de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de LUCENA.

PORTARIA Nº 019 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 14 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **RÔMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 154.918-9, lotado nesta Secretaria, para a **Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestar serviços na **Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Capital**.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

PORTARIA Nº 090/2007-DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.3776/2007-29 DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder nos termos do artigo 139, § Único, da Lei Complementar nº 39/85, noventa dias de licença especial, a servidora **GICÉLIA GUIMARÃES MEIRA**, matrícula nº 3328-6, referente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio, período compreendido entre **2II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos**, para conhecimento e as devidas anotações. **Publicada no Diário Oficial do Estado em 14.07.2007**

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 001/2008-DS

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

RESOLVE:

I-Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agentes de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida nos ofícios/2007 nºs 1066 e 1067, da 5ª CIA/CPTRAN e ofícios nºs 634/2007 e 010/2008, da 10ª CIA/CPTRAN;

MATRÍCULA

516.309-9
523.083-7
523.600-2
518.261-1
521.830-6
521.980-9
513.821-3
511.200-1

NOME

Marcelino Nóbrega de Figueiredo
Waldineli Wlampi Maciel Silva
Alessandro Leal de Melo
Jean Carlito de Brito Silva
Karl Hein Rumennige Stalschus
Franz Beckemba Stalschus
José Luiz Alves da Costa
Genival Batista de Lima Júnior

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 003/2008-DS

João Pessoa, 17 de janeiro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar os servidores **Luis Justino de Freitas Nunes** (Presidente), matrícula nº 3355-6, **Cirilo Cordeiro dos Anjos Filho** (Membro), matrícula nº 0896-6, **Lindemberg Moraes de Santana Filho** (Membro), matrícula nº 0079-5, **Marcelo Santana de Lacerda**, matrícula nº 3466-5, **Ivete Tereza de Jesus** (Membro), matrícula nº 3346-6, **Ricardo dos Santos Bezerra** (Auxiliar), matrícula nº 3973-0, **Antonio Cordeiro Alves** (Auxiliar), matrícula nº 3341-3 e **Rosemare Bezerra da Silva** (Auxiliar), matrícula nº 1058-8, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Descarte**, nos documentos antigos da **1ª CIRETRAN**, localizada na cidade de **Campina Grande-PB**, de acordo com a Legislação em vigor;

II-Encaminhe-se a Diretoria de Operações, para conhecimento, com cópia para a Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

PORTARIA N. 01/2008-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, por delegação de competência e cumprimento à **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS** do ano de 2008, defere as seguintes solicitações para o mês de JANEIRO.

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ADEILDO SOARES BEZERRA	0953-9	06/12 A 04/01	2º-CIRET-2006/2007
02	ANTONIO MADRUGA DA SILVA	0214-3	07/01 A 05/02	P.T.MAT.-2006/2007
03	ANTONIA ANA SOUZA E SILVA	3461-4	15/01 A 13/02	1º-CIRET-2005/2006
04	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	3908-0	02/01 A 31/01	4º-CIRET-2006/2007
05	ANA OTAVIA DANTAS ALMEIDA	0745-5	15/01 A 13/02	C.CIDAD.2006/2007
06	AMAURY BATISTA DE LIMA	3105-4	02/01 A 31/01	D.R.V.2005/2006
07	ARLYNN RANNIERY M. MAÇEDO	0848-6	02/01 A 31/01	14º-CIRET-2006/2007
08	ADALBERTO JOSE DE SANTANA	3041-4	03/01 A 01/02	S.TAMBIA-2005/2006
09	ANGELA MARIA ALVES CAMPOS	3340-5	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
10	ANTONIO HUMBERTO DA SILVA	4093-2	17/12 A 15/01	19º-CIRET-2006/2007
11	ANTONIO A. F. A. JUNIOR	4057-6	07/01 A 05/02	D.P.DADOS-2005/2006

12	ANTONIO OLEGARIO NETO	3147-0	02/01 A 31/01	A.INT.-2006/2007	97	LUCIA MARIA L. NASCIMENTO	3856-3	02/01 A 31/01	C.R.T-2006/2007
13	ALFEU MAGALHAES FILHO	3554-8	02/01 A 31/01	C.R.T-2005/2006	98	LUCIA DE FATIMA SÁ	3552-1	02/01 A 31/01	D.R.H-2006/2007
14	ANTONIO LANARCK VIEIRA	3772-9	02/01 A 31/01	P.T.UIRA.-2005/2006	99	LUCIA DE FATIMA O. GALDINO	0450-2	02/01 A 31/01	1º-CIRET -2006/2007
15	ALEX JOSE B. DE ALMEIDA	3773-7	02/01 A 31/01	P.T.REMIG.2006/2007	100	LUCIA DE FATIMA O. AMORIM	3201-8	08/01 A 06/02	1º-CIRET-2006/2007
16	ANGELA CRISTINA A. DA SILVA	0180-5	03/01 A 01/02	22º-CIRET.2006/2007	101	MARIA LIGIA LEITE	3951-9	28/01 A 26/02	D.RV-2006/2007
17	BERNARDINO ANTONIO	3367-7	02/01 A 31/01	S.TRANSF.-2006/2007	102	MARIA A. SOBREIRA BENTO	3287-5	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
18	BLAUDECILIO VERISSIMO FILHO	3919-5	02/01 A 31/01	A.JURID.2005/2006	103	MARIA DULCE DE A. PESSOA	3535-1	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
19	BENTO J. DA COSTA JUNIOR	3118-6	07/01 A 05/02	P.T.CABED.2006/2007	104	MANOEL FELIX DE LIMA	0225-9	02/01 A 31/01	15º-CIRET-2006/2007
20	CARLA JEANE ARAUJO SILVA	0921-1	02/01 A 31/01	C.P.P.D-2005/2006	105	MARIA ANGELA R. DA SILVA	0802-8	08/01 A 06/02	C.CIDAD.2005/2006
21	CELIA LUGUINHO DE OLIVEIRA	3578-5	07/01 A 05/02	D.FIN.-2005/2006	106	MARIA DE FATIMA MAIA	0697-1	02/01 A 31/01	D.OPER.2006/2007
22	CICERA BARROS COELHO	3844-0	02/01 A 31/01	P.T.SOLID.2007/2008	107	MARIA DO SOCORRO N. PEREIRA	3272-7	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
23	CARLOS A. MARQUES DE MELO	0185-6	07/01 A 05/02	C.P.S-2005/2006	108	MARIA DE FATIMA R. A. SOUTO	3521-1	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
24	CHARLES SYDNEY S. DO AMARAL	0959-1	07/01 A 05/02	P.T.BANA. 2006/2007	109	MARIA GORETTE D. FIGUEIREDO	3877-6	02/01 A 31/01	D.R.H-2006/2007
25	CLAUDINEA G. O. NASCIMENTO	0704-8	03/01 A 01/02	A.JURID.-2005/2006	110	MARIA LOURDES B. ATHAYDE	3904-7	02/01 A 31/01	A.IMP. 2006/2007
26	CLAUDIO ANDRE C. PEREIRA	4112-2	07/01 A 05/02	20º-CIRET-2005/2006	111	MARIA DA C. F. DE OLIVIERA	0767-6	02/01 A 31/01	D.R.H-2005/2006
27	CLAUDIA MARIA M. A.SOARES	3991-8	02/01 A 31/01	Á DISP.2006/2007	112	MAGNELMA MARIA F. VICENTE	0245-3	02/01 A 31/02	A.IMP.2006/2007
28	CHARLES ANDRADE DE ARAGÃO	3686-2	07/01 A 05/02	D.R.V-2006/2007	113	MARIA DA PENHA GOMES	4075-4	08/01 A 06/02	S.AUTOM.2006/2007
29	CARLOS JORGE MOURA	3783-4	02/01 A 31/01	D.P.DADOS-2005/2006	114	MARIA LUCIA A. DE A. SOARES	3074-1	03/01 A 01/02	S.AUTOM.2005/2006
30	DIOGENES REINALDO BARRETO	3866-1	21/01 A 19/02	13º-CIRET-2006/2007	115	MARIA JOZELIA CASTRO SILVA	3069-4	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
31	DANILO LUIZ SOARES LOPES	3681-1	03/01 A 01/02	P.T.R. TINT-005/2006	116	MARIA FATIMA F. DOMINGUES	4108-4	02/01 A 31/01	A. PLANEJ-2005/2006
32	DALVA PEREIRA DE LIMA	0977-6	02/01 A 31/01	C.P.P.D-2006/2007	117	MARIA GORETTE D. A. LEITÃO	3654-4	02/01 A 31/01	S.SOCIAL-2006/2007
33	DESIRÉE TOSCANO LEITE	3598-0	02/01 A 31/01	D.R.H-2006/2007	118	MARIA DE FATIMA L. F. LAVOR	3374-0	02/01 A 31/01	S.SOCIAL-2006/2007
34	DELOS MAR ENEAS COSTA	3993-4	02/01 A 31/01	S.TRANSF.2006/2007	119	MARDILENE CAMPOS PEREIRA	0272-1	07/01 A 05/02	C.P.S-2006/2007
35	ELIZAETE DE LIMA MEDEIROS	1038-3	02/01 A 31/01	D.R.V-2006/2007	120	MARIA GORETE DOS SANTOS	4056-8	02/01 A 31/01	D. R. V-2005/2006
36	ELBA DE ALMEIDA SANTOS	3858-0	07/01 A 05/02	AUVIDO.2006/2007	121	MARGARETH LEAL A. COSTA	3996-9	02/01 A 31/01	4º-CIRET-2006/2007
37	EDVALDO DINIZ SANTIAGO	0664-5	14/01 A 12/02	5º- CIRET.2006/2007	122	MOEMA DE FATIMA H. TAVARES	0373-5	02/01 A 31/01	D.FIN.2005/2006
38	ELCIO CARVALHO VIANA	3784-2	02/01 A 31/01	S.AUTOM.- 2006/2007	123	MARIA CELY DE ANDRADA	3903-9	02/01 A 31/01	D. R. V -2006/2007
39	ENIO LAZARO DE SOUZA	3778-8	02/01 A 31/01	S.AUTOM. -2006/2007	124	MARIA JOSE GOMES	3026-1	07/01 A 05/02	D. R. V -2006/2007
40	ELZINEIDE NUNES DA SILVA	0793-5	02/01 A 31/01	S.AUTOM.2006/2007	125	MARIA LOURDES V. C. FRANCA	3572-6	02/01 A 31/01	D.R.H-2006/02007
41	ESPEDITA ANGELINA PEREIRA	3929-2	07/01 A 05/02	D.S.G.-2006/2007	126	MARIA DE FATIMA R. ATHAYDE	3723-1	07/01 A 05/02	D. EDUC.2006/2007
42	ELIANE ABRANTES SILVA SOUZA	3676-5	07/01 A 05/02	D.EDUC.2005/2006	127	MARIA DE FATIMA T. MEDEIROS	3088-1	07/01 A 05/02	D. EDUC.2005/2006
43	ELVIRA DA CONCEIÇÃO NETA	3724-9	02/01 A 31/01	D.OP-2006/2007	128	MARIA DE FATIMA BENTO	3376-6	02/01 A 31/01	A. INT-2006/2007
44	EDINA MARIA MUNIZ DE SOUZA	3225-5	02/01 A 31/01	D. FIN.-2006/2007	129	MARCIA CRISTINA H. TAVARES	0778-1	02/01 A 31/01	D. R. V-2005/2006
45	ESTELA AMELIA D. LIMA	4080-1	02/01 A 31/01	C.R.T-2006/2007	130	MARIA SUELY BRITO OLIVEIRA	3885-7	02/01 A 31/01	4º-CIRET-2006/2007
46	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	3455-0	03/01 A 01/02	17º-CIRET-2006/2007	131	MARIA FRANCELINA DA CUNHA	4000-2	02/01 A 31/01	D.FIN.2005/2006
47	FRANCISCO SATURNINO LEITE	3514-9	02/01 A 31/01	P.T.S.HELE.2005/2006	132	MARIA ELEUZA B. SOARES	3785-1	02/01 A 31/01	P.T.CORE-2006/2007
48	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	3946-2	02/01 A 31/01	12º-CIRET-2006/2007	133	MARIA ELISA MAIA	3467-3	07/01 A 05/02	D.ADMINT-2007/2008
49	FELIPE MOREIRA CARTAXO SÁ	1000-6	02/01 A 31/01	12º-CIRET.2006/2007	134	MARIZETE D. GALVINCIO	1089-8	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007
50	FRANCISCO CESAR M. GALVÃO	0805-2	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007	135	OLIMPIA CRISPIM DA SILVEIRA	0775-7	03/01 A 01/02	D.R.H-2006/2007
51	FRANCISCO NODGY ANDRADE	0078-7	02/01 A 31/01	S.AUTOM. 2006/2007	136	PIERRE MARIET T. J. FILHO	3039-2	03/01 A 01/02	S.TAMBIA-2005/2006
52	FRANCISCA RUFINO DE SOUSA	3469-0	07/01 A 05/02	D.FIN. 2005/2006	137	PAULO JOSE DE SOUSA DA SILVA	0960-1	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2005/2006
53	GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	3027-9	27/12 A 25/01	D.FIN.2006/007	138	PAULO DE TARSO M. CAMPOS	3585-8	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2005/2006
54	GILDETE DA SILVA OLIVEIRA	1017-1	07/01 A 05/02	C.P.S-2006/2007	139	PAULO MANOEL DA SILVA	3812-1	02/01 A 31/01	D.S.G-2007/2008
55	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	3183-6	02/01 A 31/01	7º-CIRET-2005/2006	140	PALMIRA RILDA J. LAVOR	3852-1	02/01 A 31/01	D. R H 2006/2007
56	GILVANICE DE O. G. FIRMINO	3863-6	07/01 A 05/02	S.AUTOM.2006/2007	141	RITA MARIA GOMES MACEDO	3228-0	07/01 A 05/02	D.RV-2006/2007
57	GENIVAL FERREIRA S. JUNIOR	3747-8	02/01 A 31/01	D.ENG.-2006/2007	142	RENILDA M. DE VASCONCELOS	3450-9	02/01 A 31/01	15º-CIRET-2006/2007
58	GERALDO DORNELAS BEZERRA	0762-5	02/01 A 31/01	S.EMP.-2006/2007	143	RICARDO LUIZ B. CAVALCANTE	3838-5	07/01 A 05/02	D.R.V-2007/2008
59	GABRIEL CHARLES F. DINIZ	4110-6	02/01 A 31/01	Á DISP.-2006/2007	144	ROBERTO AZEVEDO R. AQUINO	0871-1	02/01 A 31/01	D.MAT-2006/2007
60	GILVAN ROCHA DOS SANTOS	0591-6	02/01 A 31/01	23º-CIRET-2006/2007	145	ROBERTO TOSCANO LINS	3851-2	07/01 A 05/02	D.POL.2006/2007
61	GILMA DE OLIVEIRA GUEDES	3691-9	02/01 A 31/01	D.R.V-2005/2006	146	ROBERTO COURA VILLARIM	4129-7	02/01 A 31/01	1º CIRET-2005/2006
62	GERBERT ANTAS FURTADO	1020-1	03/01 A 01/02	D.P.DADOS-2006/2007	147	ROSANIA DAS GRAÇAS A. LIMA	3926-8	07/01 A 05/02	D.R.H-2006/2007
63	GENILSON PORPINO DA COSTA	0195-3	03/01 A 01/02	P.T.BELEM2006/2007.	148	ROSETE MARIA E. DE FREITAS	0158-9	02/01 A 31/01	P.T.CABED-2006/2007
64	GERLANE M. LIMA FIGUEIREDO	3909-8	07/01 A 05/02	D.FIN. 2006/2007	149	ROBERIO H. PEREIRA ANDRADE	0937-7	14/01 A 12/02	8º-CIRET-2006/2007
65	GLEYVANI COURA CAVALCANTI	0970-9	02/01 A 31/01	S.TAMBIA-2006/2007	150	ROMILTON DUTRA DINIZ	0952-1	02/01 A 31/01	A.JURID-2006/2007
66	HERALDO TEIXEIRA CARVALHO	3729-0	07/01 A 05/02	Á DISP.2006/2007	151	ROSANGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	03/01 A 01/02	A.JURID.2007/2008
67	HUMBERTO SOARES OLIVEIRA	3802-4	04/01 A 02/02	21º-CIRET-2006/2007	152	SANDOVAL DANTAS NOBRE	3384-7	02/01 A 31/01	12º-CIRET-2006/2007
68	HELZIO M. B. CAVALCANTE	3593-9	07/01 A 05/02	Á DISP.2005/2006	153	SUANI SOARES BANDEIRA	3637-4	02/01 A 31/01	S. AUTOM.2006/2007
69	HILDA DOS SANTOS BORBA	4082-7	02/01 A 31/01	D. FIN-2006/2007	154	SERGILENE LOPES SILVA	0755-2	02/01 A 31/01	C.R.T-2006/2007
70	IRENEU GOMES LOPES	3492-4	10/01 A 08/02	17º-CIRET-2006/2007	155	TANIA LUCIA F. O. NOGUEIRA	3782-6	03/01 A 01/02	D.AD-2005/2006
71	ISABEL C. CALDAS SERPA	3206-9	02/01 A 31/01	A.INT.2006/2007	156	VIVALDO MOREIRA DE LACERDA	3335-9	02/01 A 31/01	D.R.H-2005/2006
72	IARA DANTAS BARBOSA SABINO	0807-9	07/01 A 05/02	C.R.T-2007/2008	157	VICENTE GABRIEL DE SOUZA	3095-3	07/01 A 05/02	Á DISP-2006/2007
73	ILSE JANE B. DE OLIVEIRA	0333-6	02/01 A 31/01	D.OPER-2006/2007	158	VANIA SANTOS E. C. LIMA	3924-1	02/01 A 31/01	C.CIDAD.2006/2007
74	IVALDO ALVES SOUTO	4102-5	02/01 A 31/01	4º-CIRET-2006/2007	159	VANILSON P. DE VASCONCELOS	3292-1	07/01 A 31/01	Á DISP.2005/2006
75	IVONEIDE R. DO NASCIMENTO	3168-2	07/01 A 05/02	A.IMP.-2005/2006	160	VALDEBERTO N. P. MAXIMO	3767-2	07/01 A 05/02	D. R. V-2006/007
76	JOSE CRIZANTO DINIZ NETO	3602-1	07/01 A 05/02	D.SINL.2006/2007	161	VERA DE LOURDES C. ARANHA	3984-5	02/01 A 31/02	C. R.T-2005/2006
77	JOSEFA FERNANDES SANTOS	4038-0	21/01 A 19/02	P.ALHAND-2005/2006	162	VANIA DE ANDRADE BEZERRA	3268-9	02/01 A 31/01	D.FIN.2005/2006
78	JOSE EDSON ARAUJO	0125-2	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2005/2006	163	WILMA UCHOA ARAUJO DE LIMA	0667-0	02/01 A 31/01	D. HAB-2006/2007
79	JOANA LINS	3779-6	02/01 A 31/01	6º-CIRET-2006/2007	164	WELLINGTON H. DE ARAGÃO	3775-3	02/01 A 31/01	C.CIDAD-2006/2007
80	JOAO FERREIRA FURTADO NETO	3857-1	07/01 A 05/02	JARI-2005/2006					
81	JORGE LUIZ MOUSINHO CALDAS	3949-7	02/01 A 31/01	A.INT-2005/2006					
82	JOSE ALLAN DANTAS ABRANTES	3219-1	07/01 A 05/02	12º CIRET -2005/2006					
83	JOSE RICARDO DA C. MACHADO	4067-3	02/01 A 31/01	D.P.DADOS.2005/2006					
84	JOSEVALDO S. BRASILEIRO	0839-7	02/01 A 31/01	14º-CIRET 2005/2006					
85	JOSE ALVES DA SILVA	3542-4	07/01 A 05/02	S.TRANSF-2005/2006					
86	JOANICE DA ROCHA MENDES	3513-1	02/01 A 31/01	A.INT- 2006/2007					
87	JOAO BOSCO DOS SANTOS	0221-6	02/01 A 31/01	23º-CIRET-2006/2007					
88	JOANAS DIAS DO NASCIMENTO	3798-2	14/01 A 12/02	20º-CIRET-2006/2007					
89	JOSE DE LACERDA LEITE	3565-3	29/01 A 27/02	17º-CIRET-2006/2008					
90	KLEBER LUCIO R. BRAYNER	0002-7	10/01 A 08/02	Á DISP-2005/2006					
91	KATHERINE M. B. ALEXANDRE	0955-4	02/01 A 31/01	S.AUTOM.-2006/2007					
92	KARLA SIMONE N. FELIX	0801-0	02/01 A 31/01	D.SUP.-2005/2006					
93	LUZINEIDE QUEIROS MEDEIROS	1069-3	10/01 A 08/02	1º-CIRET-2005/2006					
94	LUIZ D. DELFINO DE OLIVIERA	3556-4	07/01 A 05/02	6º-CIRET-2007/2008					
95	LEONIA MARIA B. DE LUCENA	3986-1	07/01 A 05/02	D.HAB 2006/2007					
96	LUCIANA MARIA S. VILLARIM	0920-2	02/01 A 31/01	1º-CIRET-2006/2007					

Luiz Carlos Medeiros de Mello
CH. da Divisão de Recursos Humanos

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 001/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE designar **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Engenheiro, matrícula 139.661-7, - SEIE, **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, Engenheiro, matrícula 100.640-1 - SEIE, e **MARCUS DIOGO DE LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula 155.767-0 - SEIE, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços desta Secretaria, por força no disposto, na Lei 7.779 de 08 de julho de 2005, sendo seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008.

RESOLVE ainda designar **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS**, Engenheiro, matrícula 69.376-6 - SEIE, **ALDA MARIA SERAFIM**, Administrador, matrícula 74.204-0 - SEIE e **AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 91.684-6 - SEIE, substitutos legais nas ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 10 de janeiro de 2008

PORTARIA Nº 002/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE designar **CARLOS BARBOSA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula 127.563-1, **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Engenheiro, matrícula 139.661-7, **RODRIGO DIAS MEIRELES**, Assistente Administrativo, matrícula 155.770-0, **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, Engenheiro, matrícula 100.640-1 e **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS**, Engenheiro, matrícula 69.376-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sendo seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008.

<

Receita

PORTARIA Nº 010/GSER

João Pessoa, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações econômico-fiscais na base de dados desta Secretaria para os Postos Revendedores Varejista de Combustíveis, conforme modificações imposta pelo decreto nº 28.599 de 25/09/2007;

RESOLVE:

I – prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 2008 o prazo de entrega da declaração, meses de referência setembro, outubro e novembro de 2007, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM “RETIFICADA” na Repartição fiscal, para os Postos Revendedores Varejista de Combustíveis.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/GSER

João Pessoa, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar os Auditores Fiscais da Receita Estadual a seguir relacionados, lotados nesta Secretaria, para prestarem serviço junto às Gerências Regionais indicadas abaixo, gerando efeitos a partir do dia 8 de dezembro de 2007:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES	159.549-1	1ª Gerência Regional
EDUARDO FORSTER GIOVANNINI	159.550-4	5ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 012/GSER

João Pessoa, 17 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.095-7, lotado nesta Secretaria, Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário, símbolo CAT-3, para, cumulativamente, substituir o servidor JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM, matrícula nº 147.925-3, Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CGI-I, enquanto durar seu período de férias, compreendido entre 23.01.2008 a 21.02.2008.

PORTARIA Nº 013/GSER

João Pessoa, 17 de janeiro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.092-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00004/2007/ARO

6 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0897542007-8; 0897382007-9; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2007.


1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.695-2	JOSEFA CAMELO DA SILVA	SIT BOA VISTA - ZONA RURAL - 58400000, Nº -	GADO BRAVO/PB	FONTE
16.131.772-3	ADEILDO LAURENTINO DE ANDRADE	R PADRE ROSARIO, Nº S/N - CENTRO	AROEIRAS/PB	FONTE


1477340 - ANA MÁRIA DA PAIXÃO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00005/2007/UIR

18 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1048872007-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00005/2007/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.312-8	DJC CONFECOES LTDA	R JOSÉ GOMES DE GALIZA, Nº 109 - GARRAFAO	UIRAUNA/PB	NORMAL


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00010/2007/SBE

27 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 06515620071 E 0898622007-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2007.


0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00010/2007/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.099-6	IORDAN FERREIRA DA SILVA	AV PREF PEDRO EULAMPIO DA SILVA, Nº 00074 - CENTRO	SAO BENTO/PB	NORMAL
16.021.443-2	F A DE FREITAS	R SERGIO SILVEIRA, Nº 00230 - CENTRO	SAO BENTO/PB	NORMAL


0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 015520-0/2007-RRCG

Campina Grande, 24 de outubro de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 080951-3/2007; 074319-5/2007; 070052-2/2007.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 015520-0/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.121.587-4	COMERCIAL ARAUJO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RUA DOUTOR VASCONCELOS Nº 988 - LOJA 03, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.135.691-5	IPS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA DJALMA MARINHO Nº 583, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.113.129-8	KATIA SUENIA MACEDO MAIA	RUA GETULIO CAVALCANTE Nº 705, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.034.988-5	MOVELARIA RAMOS LTDA ME	RUA MIGUEL BARRETO Nº 55, CENTRO	C. GRANDE - PB


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 017084-0/2007-RRCG

Campina Grande, 23 de novembro de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 097106-0/2007

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 017084-0/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.623-6	MARIA DO CARMO CARNEIRO ME	RUA AFONSO CAMPOS Nº 48, LOJA 16, CENTRO	C.GRANDE - PB

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 017118-5/2007-RRCG

Campina Grande, 26 de novembro de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 088150-1/2007

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 017118-5/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.111.426-1	ARQUIMEDES NEVES DE QUEIROZ	RUA SOL Nº 1140, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.027.021-9	BANDEIRANTES ALIMENTOS NOIA LTDA	PC BANDEIRA Nº 109, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.139.876-6	DODINHA MOTOS LTDA	RUA CAPITÃO VIRGULINO DE FARIAS LEITE s/n CENTRO	FAGUNDES - PB
16.130.724-8	ISNE FILIZOLA FALCÃO ROSALES	RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA Nº 413, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.122.285-4	JELIDA LETIERE SILVA DOS SANTOS ME	LARGO DOUTOR SEVERINO PROCOPIO Nº 110 - LOJA 1, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.132.306-5	JORDILENE KARLLA SANTOS FERREIRA ME	RUA SOL Nº 1150, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.151.778-1	OZEBIO BORGES DA SILVA	RUA QUEBRA QUILOS Nº 246 - LOJA 05, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.703-8	SANDRA FERNANDES COSTA CASTRO	RUA ARROJADO LISBOA Nº 144 - A MONTE SANTO	C. GRANDE - PB
16.146.469-6	TEREZA NEWMA DE ARAUJO FREIRE	RUA PEREGRINO DE CARVALHO Nº 241, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.144.102-5	VIVIAN ALVES DE CARVALHO ME	RUA ESPÍRITO SANTO Nº 426, LIBERDADE	C. GRANDE - PB

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00017/2007/QUE

19 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0896712007-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00017/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.463-9	JOSE NELSON GOMES	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00540 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00009/2007/ALG

11 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1023112007-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2007.

1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00009/2007/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.086-2	DJANIRA BARBOSA DE ANDRADE	R JOSE BARBOSA DA ROCHA, Nº 00249 - CENTRO	JUAREZ TAVORA/PB	FONTA
16.148.252-0	ANA PAULA BATISTA RODRIGUES	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 28 - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	FONTA
16.151.915-6	MARIA SOARES DE PONTES PEREIRA	R DOUTOR FRANCISCO MONTENEGRO, Nº 485 - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	FONTA

1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00010/2007/ALG

11 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1023142007-2 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2007.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00010/2007/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.076.870-5	ANTONIO E DA SILVA SOBRINHO	RUA TELECIO ONOFRE, 00124 - 58388000, Nº - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	NORMAL
16.125.650-3	ROMILDO DOS SANTOS PEREIRA	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	FONTE
16.083.201-2	JV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R PRES JOAO PESSOA, Nº 01210 - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	NORMAL
16.089.717-3	RITA FERREIRA CAMPOS	R ABILIO DOMINGOS, Nº 00114 - CENTRO	JUAREZ TAVORA/PB	NORMAL


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

BPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 010

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 734-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BETANIA CARVALHO DE MEDEIROS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.713-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 011

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 880-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INÊS MARIA GUEDES DELGADO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.348-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 012

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 920-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA PORTO MARQUES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.101-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 013

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1490-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HORTAYDE BONIFÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Categoria Especial, matrícula nº 127.804-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 014

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 717-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LEILDA BARBOSA DE SOUSA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.349-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 015

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 995-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora PALMIRA DE MEDEIROS ROCHA AMARAL, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 128.924-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 016

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1719-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor FRANCISCO DE FIGUEIREDO MORAIS, Engenheiro Civil, matrícula nº 750.130-7, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 08 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 017

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4301-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO à servidora ESTELITA DE CASTRO CARDOSO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 148.605-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com as vantagens previstas no art. 160, I e II; e no art. 210, ambos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 08 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 018

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11629-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ODAÍSIO GOMES DE ARAÚJO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 91.404-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 09 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 019

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6649-07, RESOLVE
Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM GENIMÁRIO JOSÉ NÓBREGA, matrícula nº 500.877-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 020

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6645-07, RESOLVE
Reformar "ex-offício" o Soldado PM JOÃO BATISTA RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 520.349-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 021

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5973-07, RESOLVE
Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 505.010-3, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 022

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5971-07, RESOLVE
Reformar "ex-offício" o Coronel PM PAULO MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 508.094-1, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 023

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5970-07, RESOLVE
Reformar "ex-offício" o 2º Sargento PM FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 505.110-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 024

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4286-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor OSVALDO RAFAEL

DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 150.614-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 025**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5144-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.360-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3592-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA PAULINO DE LIMA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 132.760-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 027**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7780-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.311-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 028**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2510-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ COSTA MARTINS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.325-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 029**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1866-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **OTÍLIA ALVES DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 81.010-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 030**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2762-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº 115.317-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 031**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4629-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA LÚCIA DE MELO SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 93.490-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5084-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 750.449-7, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 033**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11833-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALVANIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.425-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 034**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7277-07,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **GIVALDO FARIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 502.125-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 154 da LC nº 39/85 c/c os arts. 57, VII e 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 035**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7275-07,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **ARMANDO PEREIRA**, matrícula nº 510.361-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 154 da LC nº 39/85 c/c os arts. 57, VII e 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV